



Câmara Municipal de Canoas

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TERMO ADITIVO N° 14/2017

QUINTO ADITIVO AO CONTRATO 04/2013
(Pedido 2017/03)

A CÂMARA MUNICIPAL DE CANOAS/RS, inscrita no CNPJ sob número 89.768.535/0001-10, situada na Rua Ipiranga, n° 123, na Cidade de Canoas, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representada por seu Presidente, Vereador **Juares Carlos Hoy**, RG 700465978, CPF 237.462.970-87, domiciliado na Rua Ipiranga, 123, Canoas/RS, em sequência, designada simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado, o **Grupo Editorial Sinos S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob número 91.665.570/0001-56, com endereço Rua Jornal NH, 99, Novo Hamburgo/RS, RS, neste ato representada por **Clesio de Pinho Jacintho**, RG 4018885212, CPF 356.882.460-49, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si o presente contrato, o qual sujeita-se às normas da Lei n° 8.666/1993, em especial aos artigos 25 e 57 da referida lei e, ainda, as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Rescisão do quarto termo aditivo ao contrato 04/2013 desde o início de sua vigência (10.01.2017), de acordo com o art. 78, XII da Lei 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA

E, por estarem as partes acima identificadas, justas e contratadas, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

Canoas, 10 de abril de 2017.


Vereador Juares Carlos Hoy
Presidente da Câmara Municipal


Clesio de Pinho Jacintho
Grupo Editorial Sinos